

ESP-COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS

Estudo Técnico Preliminar 17/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 020.00010247/2026-15

2. Descrição da necessidade

A Deliberação CRH nº 303, de 18 de dezembro de 2025, aprovou a programação para 2026 e a destinação de recursos financeiros para execução do Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos - Capacita-SIGRH. Em seu anexo I, previu a destinação de recursos para custear a inscrição de até 15 membros do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) na Fenasan 2026 – Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente e no 37º Encontro Técnico AESabesp, com recursos da FONTE 05 – PROGESTÃO.

A participação de representantes do SIGRH na Fenasan 2026 e no 37º Encontro Técnico AESabesp é estratégica porque fortalece a posição como articuladora de políticas e práticas inovadoras em saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos, promovendo o intercâmbio de experiências com especialistas, gestores, pesquisadores e empresas do setor. Essa interação é essencial para a atualização técnica e para a incorporação do resultado de novas pesquisas científicas afetas aos recursos hídricos. Além disso, a participação ativa em fóruns e feiras especializadas permite divulgar as ações, projetos e resultados, ampliando a transparência e o engajamento social, além de estabelecer parcerias estratégicas com outros segmentos, como estados, universidades e prefeituras.

Esta contratação traz benefícios concretos ao SIGRH. Entre eles, o acesso a conhecimento altamente qualificado sobre sistemas de abastecimento e tratamento de água, coleta e tratamento de esgotos e reuso, controle de perdas, drenagem urbana, resíduos sólidos, mudanças climáticas e novas tecnologias aplicadas ao saneamento, oportunidades de capacitação de equipes técnicas, e a possibilidade de influenciar e ser influenciado pelos avanços nas pesquisas científicas. O contato direto com inovações tecnológicas e cases de sucesso facilita a adoção de soluções mais eficientes e resilientes para os desafios da segurança hídrica, especialmente diante das mudanças climáticas. Além disso, a presença institucional em eventos dessa magnitude reforça seu papel de liderança na governança dos recursos hídricos, contribuindo para o fortalecimento do sistema estadual e nacional de gerenciamento, e para a consolidação de uma cultura de inovação e sustentabilidade.

Por outro lado, a não contratação pode acarretar riscos significativos. A ausência pode resultar em isolamento institucional, perda de acesso a informações estratégicas e novas tecnologias, além de limitar a capacidade de articulação e influência em decisões relevantes para o setor de saneamento ambiental. Isso pode comprometer a atualização técnica das equipes, dificultar a implementação de políticas inovadoras e reduzir a competitividade do sistema estadual frente aos desafios da gestão hídrica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Planejamento e Gerenciamento - DPG	Bruno Franco de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133 /2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado.

No caso de contratação de evento por inexigibilidade de licitação, não é exigida a coleta de preços entre vários possíveis executores. A questão é saber quanto determinada empresa cobra pelo mesmo serviço, ou serviços semelhantes, no mercado. Esta diligência pode ser cumprida, por exemplo, por meio da verificação de contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições.

Somando-se a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitidas pelo TST e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

5. Levantamento de Mercado

Problema: O SIGRH necessita de capacitação contínua para seus membros, a fim de aprimorar a gestão de recursos hídricos, especialmente no que se refere ao saneamento ambiental, garantir a implementação eficiente das políticas públicas relacionadas à água e incorporar inovações técnicas e normativas emergentes que impactam diretamente a sua formulação e execução, por meio do contato direto com especialistas, experiências de outros estados ou países e articulação interinstitucional.

Soluções ofertadas pelo mercado:

1. Contratação de organizações especializadas em capacitação

- Vantagens: *Expertise* de organizações com experiência comprovada na área de recursos hídricos, responsabilidade pela infraestrutura e logística do curso;
- Desvantagens: Custo mais elevado em comparação com outras soluções, possíveis limitações na flexibilidade de horários e meios de acesso às aulas.

2. Desenvolvimento de cursos internos

- Vantagens: Controle total sobre o conteúdo programático e metodologia de ensino, possibilidade de adaptar o curso às necessidades específicas do SIGRH, custo potencialmente menor;
- Desvantagens: Exige disponibilidade de pessoal interno qualificado para o desenvolvimento e ministração do curso, pode demandar investimento em infraestrutura, risco de viés na abordagem do conteúdo.

3. Parcerias com universidade e instituições de pesquisa

- Vantagens: Acesso a professores e pesquisadores renomados, material didático de alta qualidade, possibilidade de realizar pesquisas e estudos de caso;
- Desvantagens: Dificuldade e morosidade na formalização de convênios e compatibilização de agendas, possível limitação na personalização do conteúdo.

4. Participação em eventos técnico-científicos promovidos por entidades reconhecidas:

- Vantagens: Acesso ao conhecimento técnico-científico atualizado, possibilidade de conhecer estudos de casos e análises aplicadas à realidade regional, *networking*;
- Desvantagens: Dificuldades operacionais na formalização e compatibilização de agendas, limitação na personalização do conteúdo.

Após a análise das alternativas, **a participação em evento técnico-científico específico, promovido por entidade reconhecida na área, foi considerada a solução mais adequada** para atender à necessidade identificada. Essa opção oferece uma relação vantajosa entre custo, atualização técnica e fortalecimento institucional.

6. Descrição da solução como um todo

O 37º Encontro Técnico AESabesp, realizado em conjunto com a Fenasan 2026 – Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente, é um dos principais eventos nacionais do setor de saneamento ambiental, organizado pela Associação dos Engenheiros da Sabesp (AESabesp). O evento será realizado de 20 a 22 de outubro de 2026, no Expo Center Norte, em São Paulo/SP, nos pavilhões Verde e Vermelho, com o congresso técnico das 9h às 18h e a feira das 13h às 20h.

O tema central do evento é "AESabesp 40 anos: conectando pessoas, conhecimento e inovação pelo saneamento", em referência aos 40 anos da entidade realizadora e o evento reúne engenheiros, técnicos, pesquisadores, gestores públicos, prestadores de serviços e fornecedores da cadeia do saneamento, e inclui a apresentação de trabalhos técnicos e acadêmicos.

O evento se desdobra em diversas frentes: palestras e painéis técnicos, apresentações orais de trabalhos, exposições de pôsteres, a Fenasan Tec Arena (dedicada à transformação digital, inovação e startups), a Grand Arena Aqua (competições e demonstrações práticas inspiradas em desafios reais do

setor) e a própria feira, que funciona como ponto de encontro para empresas, especialistas, pesquisadores e profissionais do setor, oferecendo um ambiente para inovação, negócios e *networking*.

O temário técnico oficial está estruturado em quatorze eixos temáticos: (1) controle de perdas em sistemas de água; (2) desenvolvimento tecnológico e inovação; (3) drenagem urbana; (4) educação ambiental; (5) energias alternativas e eficiência energética; (6) gestão empresarial e institucional; (7) manutenção, operação e automação de equipamentos; (8) meio ambiente e mudanças climáticas; (9) recursos hídricos; (10) resíduos sólidos; (11) saneamento rural e em comunidades isoladas; (12) saúde pública; (13) sistemas de abastecimento e tratamento de água; (14) sistemas de coleta, tratamento de esgotos e reuso.

A programação do evento é detalhada a seguir:

Data	Assunto e participantes
20/10/2026	Solenidade: abertura oficial da Fenasan 2026 e do 37º Encontro Técnico AESabesp
	Abertura da feira e visitação aos estandes (das 13h às 20h)
	Sessões técnicas do 37º Encontro Técnico AESabesp: apresentações orais dos trabalhos aprovados (das 9h às 18h)
	Exposição de trabalhos técnicos em sessão de pôsteres
	Fenasan Tec Arena: palestras e painéis sobre transformação digital, inovação e startups do setor de saneamento
	Grand Arena Aqua: competições e demonstrações práticas, com destaque para ligação de água em PEAD com eletrofusão e manutenção eletromecânica
	São Paulo No-Dig Show 2026: soluções em métodos não destrutivos (trenchless technology), em parceria com a Abratt
	Visitação técnica aos expositores de equipamentos, tecnologias e serviços de saneamento
21/10/2026	Sessões técnicas do 37º Encontro Técnico AESabesp: apresentações orais dos trabalhos aprovados
	Exposição de trabalhos técnicos em sessão de pôsteres
	Fenasan Tec Arena: apresentação de casos, demonstrações e experiências tecnológicas
	Grand Arena Aqua: provas de automação de sistemas, análise de DQO e Jar Test
	São Paulo No-Dig Show 2026: painéis técnicos sobre métodos não destrutivos
	Visitação à feira e articulação com expositores, operadores e prestadores de serviços de saneamento
	Fenasan Tec Arena: painéis sobre eficiência energética, automação e monitoramento da qualidade da água
	Sessões técnicas do 37º Encontro Técnico AESabesp: apresentações orais dos trabalhos aprovados

22/10/2026	Exposição de trabalhos técnicos em sessão de pôsteres
	Fenasan Tec Arena: encerramento da programação de inovação e tecnologia
	Grand Arena Aqua: Jogos Universitários, Campeonato de Operadores Sabesp e provas de uso de EPI
	São Paulo No-Dig Show 2026: encerramento da programação de métodos não destrutivos
	Visitação à feira e prospecção de soluções aplicáveis à gestão de recursos hídricos
	Solenidade: premiações e encerramento da Fenasan 2026 e do 37º Encontro Técnico AESabesp

O site oficial do evento é: <https://fenasan.com.br/>.

6.1. Local de execução dos serviços

Os serviços serão executados de forma presencial no Expo Center Norte, Rua José Bernardo Pinto, 333 – Vila Guilherme, São Paulo – SP, 02055-000, no período de 20 a 22 de outubro de 2026.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado para a contratação está conforme o quadro a seguir:

Item	Nome do evento	Participantes (nº total)
01	Fenasan 2026 e 37º Encontro Técnico AESabesp	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.900,00

O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais). A organização do evento pratica valores unitários diferenciados por categoria (associado AESabesp, não associado, autor não associado, estudante, professor e aposentado) e por data de inscrição. Para fins de estimativa, adotou-se a hipótese mais conservadora, com 15 participantes na categoria “Não associado”, ao valor unitário de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), vigente para inscrições realizadas a partir de 31 de agosto de 2026, conforme tabela disponível em <https://fenasan.eventos.tmp.br/evento/inicio.php?tipo=CONGRESSO>.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na aquisição de inscrições para o evento, cujos custos são unitários e predefinidos pela organização do simpósio. Sendo assim, o parcelamento da solução não se aplica para a presente contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta contratação pode gerar como benefícios à SEMIL/SIGRH:

- Atualização sobre as tendências, cases de sucesso e desafios do saneamento ambiental, incluindo soluções inovadoras para abastecimento de água, esgotamento sanitário, controle de perdas, drenagem urbana e resíduos sólidos;
- Oportunidade de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais em práticas e tecnologias modernas;
- Ampliação da rede de contatos e parcerias estratégicas, especialmente com universidades e centros de pesquisa;
- Participação nos debates sobre transformação digital, automação, eficiência energética, mudanças climáticas e gestão integrada dos recursos hídricos;
- Estímulo à cultura da inovação, promovendo melhorias contínuas e alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

A não contratação dos cursos propostos pode resultar nos seguintes impactos:

- Isolamento institucional e perda de visibilidade;
- Perda de acesso a informações estratégicas e novas tecnologias;
- Limitação na capacidade de implementar políticas adaptadas às novas práticas do campo técnico-científico;
- Subutilização de recursos disponíveis para capacitação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Elaboração do Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;

13.2. Publicação da contratação, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência nesse processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais, tendo em vista tratar-se de contratação direta com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, ainda que se tenha seguido todos os trâmites e adotadas todas as providências previstas em lei;

13.3. Emissão de contrato e nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;

13.4. Confirmação junto à empresa no que se refere à participação dos servidores desta Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e seus órgãos vinculados;

13.4. Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto e todos os argumentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação declara viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LETICIA MILENE BEZERRA SILVA

Assistente Técnico I



Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 13:43:18.